



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 025/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

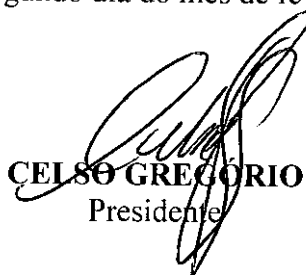
Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: FABIANO BETTINELLI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 27 a 29 de fevereiro de 2024, para o seguinte compromisso: Evento “ 2ª TEMPORADA CARAVANA PARANÁ UNIDO PELAS MULHERES e II ENCONTRO ESTADUAL DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES”, realizado pelo GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ – SECRETÁRIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E POSSO A IDOSA, na cidade de Curitiba - PR.

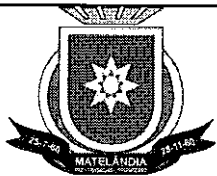
Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.199,69 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), utilizando veículo próprio, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de 2024.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3283 - 11 Pag.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 025/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: FABIANO BETTINELLI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 27 a 29 de fevereiro de 2024, para o seguinte compromisso: Evento “ 2ª TEMPORADA CARAVANA PARANÁ UNIDO PELAS MULHERES e II ENCONTRO ESTADUAL DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES”, realizado pelo GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ – SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E POSSOJA IDOSA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.199,69 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), utilizando veículo próprio, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de 2024.

CELSO GREGÓRIO

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 026/2024 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Servidor da Câmara Municipal, FABIANO BETTINELLI conforme segue:

Valor do numerário:

R\$ 600,00 (seiscentos reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ROZANI MARCOLIN BOLZON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☐ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☒ Servidor

Eu Juliano Bettinelli, solicito a liberação de 03 (Três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participação no evento: Lançamento da 2ª Temporada da Campanha da Mulher, "Paraná Unido pelas Mulheres" e II Encontro Estadual de Gestas de Políticas Públicas p/ as mulheres a ser realizado de 17 a 19/02/24 em Curitiba/PR. Também acompanhamento das Vereadoras Marenille e Otela.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 19 de fevereiro de 2024.

Juliano Bettinelli
Solicitante

Despacho do Presidente:

☒ Deferido
☐ Indeferido


CELSO GREGÓRIO
Presidente

CARAVANA
PARANÁ
UNIDO PELAS
MULHERES

EVENTO DE LANÇAMENTO

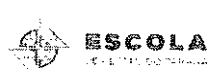
2ª TEMPORADA

A Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa convida para o II Encontro Estadual de Gestão de Políticas Públicas para Mulheres

DIAS 27, 28 E 29 DE FEVEREIRO

Auditório TUCA - PUC/PR, Curitiba-PR

SAIBA MAIS E
INSCREVA-SE!



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

FABIANO BETTINELLI

portador(a) do RG n.º 49727933, participou do:

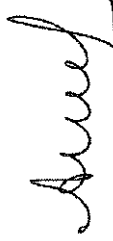
II Encontro Estadual de Gestão de Políticas Públicas para Mulheres,

realizado no período de 27 a 29/02/2024, em parceria com a

Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

- SEMIPI, com carga horária de 20 horas.

Curitiba, 1 de março de 2024



Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



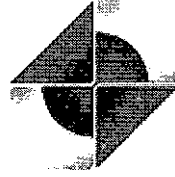
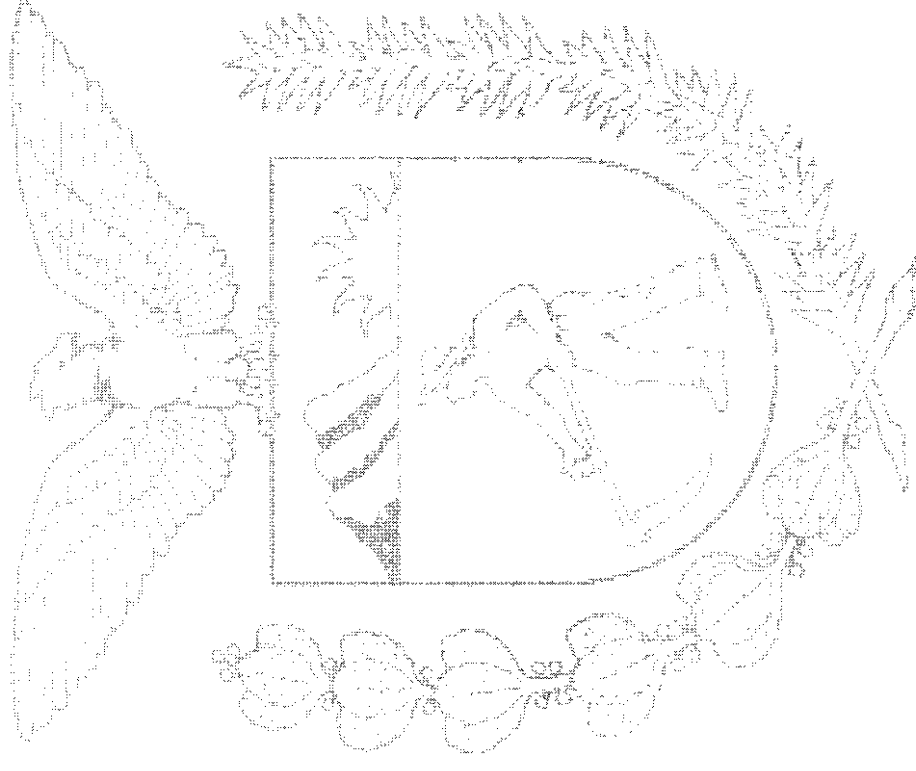
Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



Leandre Dal Ponte
Secretária de Estado
Secretaria da Mulher e
Igualdade Racial



Rogério Renato Mateucci
Reitor PUCPR
Pontifícia Universidade
Católica do Paraná



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO